

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 Ano III | Edição 440



**Com a escola fechada, a merenda
vai ser na sua casa.**

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 Ano III | Edição 440

PODER EXECUTIVO

3

Secretaria Municipal de Administração

3

Atos Oficiais

3

Decretos

3

Licitações e Contratos

4

Comunicados

4

PODER LEGISLATIVO

5

Licitações e Contratos

5

Comunicados

5

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 22.061 – DE 06 DE JANEIRO DE 2022

“Nomeia candidato aprovado em concurso público, conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no artigos 19, Inciso II e seguintes, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº 02/2018, publicado no jornal O Liberal do dia 18/11/2019 e, ainda, a necessidade apontada no ofício n. 14/2022 - acml /SMSEG/DAAF- Protocolo n. 1096/22, de 06 de janeiro de 2022, da Secretaria Municipal de Segurança;

CONSIDERANDO que ficou demonstrado a vacância com a exoneração do Sr. Gustavo Zangerole Menezes, a pedido em 06/01/2022.

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica o Sr. RAFAEL SEIGE GOMES HARAMOTO, portador do RG-Nº 40596655-6, classificado em 116º (centésimo décimo sexto) lugar, nomeado para o cargo de “Guarda Municipal – (Masculino)”, de para provimento efetivo, Padrão “8”, com jornada de trabalho de 44(quarenta e quatro) horas semanais, junto a SMSEG, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.295, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 06 DE JANEIRO DE 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 22.076 – DE 25 DE JANEIRO DE 2022

“Torna sem efeito nomeações de candidatos nomeados para cargo efetivo e dá outras providências, conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II, artigo 20, parágrafo único e artigo 84§3º, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº 003/2018, publicado no jornal O Liberal do dia 05/02/2019, e tendo em vista o apurado no processos sob protocolo n. 6001/22;

D E C R E T A :

Art. 1º – Tornar sem efeito, na forma do artigo 20§único, da Lei 3774/92, a nomeação da candidata abaixo relacionado, em virtude de haver desistido expressamente de seu ingresso no serviço público, conforme segue:

CARGO: “MÉDICO DERMATOLOGISTA” – Secretaria Municipal de Saúde

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	DENISE LOURENÇO TIMPANO	301665710-SSP-SP	1º	22.067/22

Art. 2º - Fica a candidata abaixo relacionada nomeada, para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.424, de 10 de dezembro de 2021, com lotação junto a SMSA- Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

“MÉDICO DERMATOLOGISTA” - PADRÃO “16-A” - JORNADA 24(VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	ANA LAURA ROSIFINI ALVES REZENDE	486263149-SP	3º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 25 DE JANEIRO DE 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
COMUNICADO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a todos os interessados, que face às irregularidades cometidas pela empresa VAGNER ELENO FAVI – EPP, CNPJ n.º 11.658.268/0001-31, nos termos apresentados no processo administrativo de penalização sob o n.º 94.048/2021, oriundo do Contrato SMA/DLC n.º 004/2020, impor à mesma as penalidades de advertência, conforme Cláusula Décima – Item 10.2.1.3; multas cabíveis, tendo em vista violação da Cláusula Décima – Item 10.2.3.3, Item 10.2.3.2, Item 10.1, II, bem como violações da Cláusula Quinta – Itens 5.1, 5.2, 5.7, 5.14, 5.16; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o município de Araçatuba, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme Item 10.1, VI do Contrato e Rescisão Unilateral do Contrato, com base na Cláusula Contratual Sexta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,
25 de janeiro de 2022.

CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
COMUNICADO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a todos os interessados, que face às irregularidades cometidas pela empresa VAGNER ELENO FAVI – EPP, CNPJ n.º 11.658.268/0001-31, nos termos apresentados no processo administrativo de penalização sob o n.º 92.704/2021, oriundo do Contrato SMA/DLC n.º 007/2020, impor à mesma as penalidades de multas cabíveis, tendo em vista violação da Cláusula Décima – Item 10.2.3.3, Item 10.2.3.2, Item 10.2.3.6, Item 10.1, II, bem como violações da Cláusula Quinta – Itens 5.1, 5.2, 5.7, 5.14, 5.16; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o município de Araçatuba, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme Item 10.1, VI do Contrato e Rescisão Unilateral do Contrato, com base na Cláusula Sexta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,
25 de janeiro de 2022.

CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
COMUNICADO**

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a todos os interessados, que face às irregularidades cometidas pela empresa VAGNER ELENO FAVI – EPP, CNPJ n.º 11.658.268/0001-31, nos termos

apresentados no processo administrativo de penalização sob o n.º 93.682/2021, oriundo do Contrato SMA/DLC n.º 008/2020, impor à mesma as penalidades de multas cabíveis, tendo em vista violação da Cláusula Décima – Item 10.2.3.3, Item 10.2.3.2, Item 10.2.3.5, Item 10.2.3.6, Item 10.2.4.2, Item 10.2.4.3, Item 10.2.4.4, Item 10.2.8.3, Item 10.1, II, bem como violações da Cláusula Quinta – Itens 5.1, 5.2, 5.7, 5.14, 5.16; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o município de Araçatuba, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme Item 10.1, VI do Contrato e Rescisão Unilateral do Contrato, com base na Cláusula Sexta do Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,
25 de janeiro de 2022.

CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2022 - PROCESSO N.º
004/2022

OBJETO: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS SONICWALL NSA 3700, SONICWALL NSA 3700 HIGH AVAILABILITY E LICENÇA ESSENTIAL PROTECTION SERVICE SUITE FOR NSA 3700.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até às 09h00min do dia 09 de fevereiro de 2022, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site:
www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,
Araçatuba, 25 de janeiro de 2022.

CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E
CONTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2021 - PROCESSO N.º 1.828/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REDE SEM FIO COM TECNOLOGIA POE PARA ACESSO À INTERNET EM PONTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE HOTSPOT, ACCESS POINT WIFI E LINK DE ACESSO À INTERNET.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até às 14h30min do dia 10 de fevereiro de 2022, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 25 de janeiro de 2022.

CLAUDIR SANTOS LIMA - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2021 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 066/2021 - PROCESSO N.º 1.726/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço global, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE GLICEMIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, para fornecer os itens: 01, 04.

- MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para fornecer os itens: 02, 03.

- SOQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA, para fornecer o item: 5.2.

- ITEM DESERTO: 5.1.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

EDITAL DE COMUNICAÇÃO **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação COMUNICA aos fornecedores e prestadores de serviços interessados em licitar e contratar com a Câmara Municipal de Araçatuba, a OBRIGATORIEDADE de CADASTRAMENTO no SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de fornecedores, em atendimento ao que determina a Lei Federal n.º 14.133/2021 de licitações e contratos.

Os interessados deverão se cadastrar através do site <https://www.gov.br/compra/pt-br/fornecedor>, ou, ainda, utilizar as seguintes ferramentas:

- 1) Aplicativo para celular: compras.gov.br;
- 2) Portal de Compras: www.gov.br/compras, em “Seja um fornecedor”; ou
- 3) Diretamente no SICAF.

No Portal os interessados terão o passo a passo de como efetuar o cadastro, além de acesso a área de manuais, cursos de capacitações e ao módulo do sistema “ComprasNet”, ferramenta que será utilizada pela Câmara Municipal de Araçatuba para as aquisições e contratações por meio de pregão eletrônico e dispensa de licitação (dispensa eletrônica).

Dúvidas quanto a este Comunicado poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Araçatuba, através dos telefones 36365040/36365080 e ou e-mail licitacao@camaraaracatuba.com.br.

Araçatuba, 21 de janeiro de 2021

Nina Corrêa

Diretora de Finanças e Orçamento